

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

Dispôs sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para adequação ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, reajuste de remuneração e vencimentos no percentual equivalente a 15,38(quinze virgula trinta e oito por cento) para adequar-se ao valor do no Salário Mínimo

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o piso salarial será o do Salário Mínimo, não se admitindo o pagamento inferior ao salário Mínimo Nacional.

Art. 2º - para cumprimento da presente Resolução as tabelas e valores passa a obedecer aos anexos à presente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2005.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

TABELA
ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PARTE PERMANENTE


CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL RS
AGENTE DE PORTARIA	01	300,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL RS
CC-1	01	Chefe de Gabinete	576,90
CC-1	01	Chefe Administrativo-Financeiro	576,90
CC-2	01	Diretor Legislativo	461,52
CC-3	01	Assistente de Plenário	300,00

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2005.


LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente


FRANCISCO JUNIOR ALVES
Vice-Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária


EDMILSON ESTEVAM DA SILVA
2º Secretário